

MATRÍCULAS no 1.º ano do Pré-Escolar 2024/2025

A V I S O

Informa-se os Pais e Encarregados de Educação, que as matrículas para o 1.º ano do Pré-Escolar, efetuam-se no período de 15 de abril a 15 de maio de 2024, preferencialmente em <https://portaldasmatriculas.edu.gov.pt>, com recurso à autenticação através de cartão de cidadão, chave móvel digital ou credenciais de acesso ao Portal das Finanças, ou excepcionalmente, na Secretaria da Escola Sede, sítio na Escola Secundária de Vagos. Para os casos em que a matrícula tenha de ser presencial, deve proceder a marcação prévia, através do mail susana.sa@aevagos.edu.pt ou pelo telefone 963129800 e 234793774.

No 1.º ano do Pré-Escolar podem inscrever-se todas as crianças que completem 3 anos até 31 de dezembro, ou que estejam já a frequentar e pretendam mudar de Jardim de Infância, no ano letivo de 2024/2025.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

1. Cartão de Cidadão (CC acompanhados dos respetivos códigos);
2. 1 Foto, caso a fotografia do Cartão de Cidadão esteja desatualizada (pode ser em formato digital);
3. Ficha vacinal, com vacinas atualizadas (deve indicar a data da próxima vacina);
4. Cartão de Cidadão do encarregado de educação (acompanhado dos respetivos códigos - **OBRIGATÓRIO**):
5. A fim de completar a ficha do aluno, e se assim entender, poderá trazer os elementos de identificação do pai/ou mãe (do ascendente do aluno que não tenha ficado como encarregado de educação - facultativo).
6. Para cidadãos estrangeiros: comprovativo de residência (Atestado de residência Junta de Freguesia se tiver representante legal nas finanças);
7. Comprovativo de local de trabalho (apenas no caso de pretender a matrícula numa escola que fique fora da área de residência e próxima do local de trabalho do encarregado de educação);
8. Documento comprovativo do agregado familiar, da Autoridade Tributária e Aduaneira (caso o Encarregado de Educação não seja o ascendente direto do aluno, ou seja, a mãe ou o pai e/ou se tiver irmãos na mesma escola);
9. Fotocópia do cartão de subsistema de saúde (ADSE, Seguros de saúde, ADMS...);
10. Declaração do escalão de abono de família atribuído ao/à aluno/a (caso se aplique).

REDE ESCOLAR DISPONÍVEL:

- Boa Hora (EB Boa Hora)
- Calvão
- Fonte de Angeão (EB Fonte de Angeão)
- Quintã (EB Quintã)
- Ouca
- Salgueiro
- Santo André
- Soza
- Vagos

Vagos, 12 de abril de 2024.

*Pel*¹ O Diretor
Pilau
(Hugo Pedro da Silva Martinho)